

Estudo Técnico Preliminar 23/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 29297/2024

2. Servidor responsável por assinar o TR

O servidor responsável por assinar o Termo de Referência é Renato Carlos Gomes - subsecretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, Tel: (28) 99976-8811, CPF nº: 106.394.567-40, Matrícula: 1008, e-mail: renatocarlos@presidentekennedy.es.gov.br

3. Descrição da necessidade

A indústria agropecuária de Presidente Kennedy é um pilar econômico do Espírito Santo, com destaque na produção de leite. Esta atividade desempenha um papel vital na sustentabilidade econômica das famílias rurais, gerando empregos e renda na região.

A qualidade e disponibilidade da alimentação dos rebanhos são fatores cruciais que afetam diretamente a produtividade e a saúde dos animais. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca de Presidente Kennedy (SEMDAP) implementou estratégias para auxiliar os produtores de leite. Entre elas, a aquisição e distribuição gratuita de ração balanceada como suplemento alimentar.

Ao fornecer ração de qualidade, a SEMDAP busca manter os níveis de produção de leite e melhorar a qualidade do produto final. Isso fortalece a competitividade no mercado e assegura a sustentabilidade a longo prazo da indústria leiteira local. Presidente Kennedy é, orgulhosamente, a maior bacia leiteira do sul do estado.

A aquisição de suplementos alimentares para os rebanhos de leite tem potencial para melhorar a eficiência da agropecuária local. Isso contribui para a segurança técnica e científica do serviço prestado e garante a manutenção de rebanhos mais saudáveis, produtivos e sustentáveis, fortalecendo a agricultura familiar na região.

Essa iniciativa visa criar um ambiente propício para a produção leiteira contínua e de alta qualidade, beneficiando os produtores, a comunidade rural e a economia local. Além disso, a distribuição gratuita de 4700 sacos de ração balanceada mensalmente atende a 275 produtores de leite, que desempenham um papel crucial na consolidação de Presidente Kennedy como um dos principais polos produtores de leite no Espírito Santo, os produtores de leite beneficiados, produzindo uma impressionante média de **821.714 mil litros de leite por mês**. E o destino desse leite está sendo para Cooperativas de renome, como Selita, Porto Alegre, Cavil e Colamisul. Presidente Kennedy orgulha-se de ser a maior bacia leiteira no sul do estado do Espírito Santo, graças a essa iniciativa que fortalece nossa agricultura e promove nosso crescimento econômico.

A presente aquisição será conduzida pelo procedimento de Registro de Preço para aquisição de RAÇÃO FARELADA para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA – SEMDAP**, tendo em vista que o Município Presidente Kennedy-ES está a cerca de 154 km da capital do Espírito Santo, uma região marcada pela forte economia e com grandes possibilidades de expansão no meio rural.

Seu setor agropecuário é bem definido, no qual sobressai a **pecuária bovina de leite e corte (79,07%)**, os cultivos de abacaxizeiro (2,28%), cana-de-açúcar (2,34%) e mandioca (1,23%) - vide a seguir dados, sob ordem crescente, por cultura cultivada com interesse econômico municipal (IBGE 2017/2019):

Área ocupada por Cultura no Município de Presidente Kennedy:

Pastagens – 27.740 ha* (79,07%)

Matas – 1.758 ha* (5,01%)

Abacaxi – 800 ha (2,28%)

Cana-de-açúcar – 650 ha (2,34%)

Mandioca – 430 ha (1,23%)
Café – 100 ha (0,29%)
Seringueira – 60 ha (0,00)
Maracujá – 40 ha (0,00)
Mamão – 40 ha (0,00)
Feijão – 40 ha (0,00)
Milho – 40 ha (0,00)
Coco – 30 ha (0,00)
Banana – 30 ha (0,00)
Melancia – 15 ha (0,00)
Tomate – 15 ha (0,00)
Laranja – 14 ha (0,00)
Batata-doce – 10 ha (0,00)
Manga – 8 ha (0,00)
Limão – 8 ha (0,00)
Abacate – 3 ha (0,00)
Pimenta-do-reino – 2 ha (0,00)
Outros entre 2017/2019 – 3.247 ha
Total: 35.080 ha

Fonte: IBGE 2017*/IBGE 2019 – Censo Agropecuário, Produção Agrícola Municipal.

O Município tem como características uma área de cultivo agropecuário com programas de incentivos voltados ao agricultor com ofertas de serviços e distribuição de insumos disponibilizados pela administração, tendo com intuito de incentivar a permanência do homem no campo e fomentar a geração de emprego e renda dos agricultores.

A produtividade do setor rural representa cerca de 70% da arrecadação própria e abriga cerca de 70% da população kennedense. São mais de duas mil famílias que tiram seu sustento da terra. Para incentivar e auxiliar a produtividade do setor, a SEMDAP oferece recursos que auxiliam cerca de 1.600 produtores cadastrados, divididos entre as atividades de pecuária, agricultura e pesca (Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES, 2019).

Do montante da movimentação de emissões de notas fiscais para a arrecadação própria do município que representa cerca de 70%, deste cerca de 50% representa a pecuária leiteira, o que justifica o tamanho do investimento no setor e que coloca o município entre as maiores bacias leiteiras do estado do Espírito Santo, e que atualmente conta com uma produção diária de aproximadamente 50 mil litros de leite por dia (SEMDAP, 2023).

De acordo com dados do IBGE (2019), em 2018 o rebanho bovino brasileiro era de 213.523.056 cabeças. O estado do Espírito Santo registrou um rebanho de 1.976.903 cabeças, sendo que o Município de Presidente Kennedy possuía 53.678 animais bovinos neste período. Já com relação a quantidade de litros de leite, a produção nacional em 2018 foi de 33.839.864.000 litros.

Em 2021, o município de **Ecoporanga** ficou como o maior produtor, com **25.353.000 litros** produzidos. Em seguida veio o município de **Presidente Kennedy**, com **15.579.000 litros** produzidos, tornando-se a segunda maior bacia leiteira do estado e a maior da região Sul Capixaba.

Em relação a quantidade produzida pelo setor agrícola do município de Presidente Kennedy os destaques são para o abacaxi, a cana-de-açúcar e a mandioca com 17.600, 16.389 e 7.500 toneladas, respectivamente. Num segundo grupo temos o mamão, o maracujá e a batata-doce, com 1.260, 1.100 e 960 toneladas, respectivamente (IBGE, 2019).

A produção agropecuária possui grande potencial de fortalecimento da arrecadação tributária municipal, de modo que investigações relacionadas ao Setor Produtivo tem capacidade de fornecer informações que venham direcionar decisões e políticas públicas, promovendo assim, maiores possibilidades de desenvolvimento econômico e social, local e regional.

Portanto, justifica-se pelo aumento da capacidade produtiva da pecuária leiteira, uma vez que se trata de uma região marcada pela forte economia e com grandes possibilidades de expansão no meio rural. Estas ações têm como intuito viabilizar a fixação do homem do campo e aumentar a preservação dos recursos naturais que colaboram para manutenção de cada propriedade.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEMDAP	Nerivon Rocha Bayerl

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente licitação será realizada sob o critério de "Menor Preço por Item", adotando a modalidade "Pregão Eletrônico" e estruturando-se na forma de "Registro de Preços". Permitindo a aquisição dos itens conforme a necessidade, sem a obrigação de realizar a compra de imediato, tendo em vista a grande quantidade dos itens. Essa abordagem visa garantir uma escolha eficiente das propostas, pautada no menor custo, otimizando assim o uso responsável dos recursos públicos. Mais do que isso, esse método proporciona transparência ao processo de contratação.

6. Levantamento de Mercado

Após uma análise técnica detalhada dos benefícios ressaltados, e considerando a expertise adquirida em contratações anteriores desta Administração e os resultados da pesquisa de mercado realizada, concluímos que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de ração balanceada farelada é primordial para um bom desenvolvimento e resultado dos programas ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo no incentivo a produção leiteira.

A Administração detém a prerrogativa de selecionar, com discricionariedade, os materiais mais adequados, desde que os custos permaneçam compatíveis, o que será devidamente comprovado por meio de uma criteriosa análise comparativa de preços.

7. Descrição da solução como um todo

Dar uma ração balanceada com um teor de 22% de proteína para vacas produtoras de leite é uma prática fundamentada em diversos benefícios tanto para a saúde dos animais quanto para a eficiência da produção leiteira. A escolha desse nível de proteína na alimentação dessas vacas está relacionada a uma série de fatores que otimizam sua nutrição e desempenho.

Em primeiro lugar, a proteína desempenha um papel crucial no desenvolvimento e manutenção dos tecidos musculares e na produção de leite. As vacas leiteiras, devido à alta demanda energética para produzir leite, necessitam de uma fonte adequada de proteína para sustentar essa produção contínua. A proteína contribui para a regeneração celular, a síntese de enzimas e hormônios, além de ser um componente essencial do próprio leite.

A proporção de 22% de proteína na ração é uma escolha que visa atender às necessidades nutricionais específicas das vacas em lactação. Essa quantidade permite que elas recebam um suprimento adequado de aminoácidos essenciais, que são os blocos de construção das proteínas, essenciais para a saúde e a produção de leite.

Além disso, o teor de proteína na ração é balanceado para evitar excessos que poderiam resultar em problemas de saúde, como distúrbios metabólicos e problemas renais. A superalimentação de proteína pode sobrecarregar o fígado e os rins das vacas, causando desequilíbrios prejudiciais ao sistema digestivo e à saúde geral.

Ao fornecer uma ração com 22% de proteína balanceada, os produtores de leite estão garantindo que suas vacas tenham acesso aos nutrientes essenciais para produzir leite de qualidade de maneira eficiente e sustentável. Essa prática contribui para a saúde das vacas, a qualidade do leite e a rentabilidade da produção leiteira como um todo. É importante destacar que a formulação da dieta deve ser feita em consulta com veterinários e nutricionistas especializados para garantir que as necessidades específicas de cada rebanho sejam atendidas de maneira adequada.

Conclui-se portanto que a ração mais indicada para a aquisição é a Ração balanceada farelada com **teor de 22% de proteína bruta**, acondicionada em embalagens (sacos) de 40 kg, contendo em sua formulação: **micro e macrominerais**, necessários aos bovinos de leite, **milho moído, farelo de soja e até 1,5% de ureia pecuária**. Eventual substitutivo: **sorgo**. Segundo também o especialista Zootecnista Guilherme Marquez; “A quantidade de ração para turbinar a produção de leite das vacas pode ser considerada uma razão clássica. Seria 1 quilo de ração para se produzir 3 litros de leite, já a melhor proteína para a alimentação das vacas de leite é a soja e a indicação é rações com 22% de proteína.” segundo Marquez. (*fonte – Contéudo Giro do Boi*)

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Ração Balanceada farelada ração balanceada farelada com teor de 22% de proteína bruta, acondicionado em embalagens (sacos) de 40kg, contendo em sua formulação: micro e macro minerais, necessários aos bovinos de leite, milho moído, farelo de soja e até 1,5% de ureias pecuária eventual substitutivo: sorgo Carga e descarga por conta da contratada no município de Presidente Kennedy.	TN	2700	R\$:3.085,00	R\$: 8.329.500

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.329.500,00

Valores referente a estimativa para a contratação conforme orçamento da empresa Distribuidora Espirito Santo CNPJ:44.429.540 /0001-60, em anexo I

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada por item, visando a maior eficiência procedimental, relativa a licitação, formalização e gerenciamento, evitando prejuízos.

Compete a administração buscar o menor dispêndio de recursos, assegurando a qualidade da aquisição, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação será por meio de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, considerando o MENOR PREÇO por item, para elaboração do contrato, proposto entre as licitantes interessadas, segundo as especificações e normas adotadas pela PMPK, e pela Lei nº. 14.133/21.

Considerando que se trata de bens de serviço comuns, ou seja, suas especificações, como desempenho e qualidade estão definidas neste Estudo Técnico Preliminar.

A escolha pelo menor preço por item demonstra nosso compromisso com a responsabilidade fiscal, buscando maximizar os benefícios financeiros para o município de Presidente Kennedy. A modalidade de Pregão Eletrônico, proporciona agilidade, competitividade e transparência ao processo, permitindo a participação de empresas de diversos locais.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Planejamento da contratação está prevista no Plano Anual de Contratação - PCA-2024.

As despesas para a contratação correrão decorrente da dotação orçamentária da Secretária Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca - SEMDAP.

PROGRAMA: Manutenção do programa municipal de desenvolvimento da bacia leiteira

Despesas: 33903200000 Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita

Fonte: Transferência da União Referente as Participações na Exploração de Royalties do Petróleo

Ficha: 0000060

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aquisição de suplementos para a alimentação bovina poderá dar prosseguimento ao incentivo à fixação do homem no campo – maneira mais eficiente de distribuir os recursos do órgão na realização dos serviços públicos e retorno de impostos ao governo municipal – garantindo a segurança técnico-científica da natureza deste serviço demandado a todos os envolvidos.

Garantindo uma alimentação rica em proteínas, carboidratos e minerais, aumenta-se o tempo de vida dos animais em produção e sua fertilidade, isso mantém o número mínimo de cabeças produzindo ainda mais leite e bezerros (as) com saúde a médio e longo prazo, sem degradação dos ambientes de geração de forragem: pastos e capineiras.

Os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação nos moldes propostos é a manutenção de uma agropecuária mais eficiente dentro de cada sítio produtivo, com a maior possibilidade de efetivação do tripé sustentável na agricultura de cunho familiar, interligando os interesses sociais, econômicos e ambientais na propriedade.

A aquisição e distribuição de ração balanceada do tipo suplemento alimentar para os produtores de leite em Presidente Kennedy abordaria e superaria uma série de desafios que afetam diretamente a produção de leite e a sustentabilidade dos rebanhos na região. Alguns dos principais problemas a serem atendidos e superados incluem:

Escassez de Recursos Alimentares Adequados: A oferta sazonal e a variação na qualidade dos recursos alimentares disponíveis podem resultar em deficiências nutricionais para os rebanhos leiteiros. A distribuição de ração balanceada suplementar garantiria uma alimentação consistente e adequada, contribuindo para manter os animais saudáveis e produtivos durante todo o período que será distribuído, ou seja 12 meses.

Baixa Produtividade Leiteira: A qualidade e quantidade da alimentação estão diretamente ligadas à produtividade dos rebanhos leiteiros. A falta de nutrientes essenciais pode levar a uma queda na produção de leite, o que afeta a renda dos produtores e a economia local.

Qualidade do Leite: A nutrição inadequada dos animais pode afetar a qualidade do leite produzido, comprometendo a competitividade do produto no mercado. A ração balanceada contribuiria para a obtenção de leite com teor de gordura e sólidos adequados, atendendo aos padrões de qualidade exigidos.

Saúde e Bem-Estar Animal: Uma alimentação insuficiente pode levar a problemas de saúde nos animais, aumentando os custos de tratamento e reduzindo a vida útil do rebanho. O suplemento alimentar contribuiria para a saúde e o bem-estar geral dos animais.

Sazonalidade na Produção: A sazonalidade na disponibilidade de alimentos pode resultar em picos de produção leiteira seguidos de períodos de baixa produtividade. A ração balanceada poderia atenuar essas flutuações, mantendo uma produção mais estável ao longo do ano.

Sustentabilidade Econômica dos Produtores: A renda dos produtores de leite é diretamente afetada pela produtividade do rebanho. Uma produção mais constante e de melhor qualidade resultante da suplementação alimentar poderia melhorar a sustentabilidade econômica das famílias rurais.

Contribuição para a Economia Local: A indústria leiteira desempenha um papel importante na economia local, gerando empregos e estimulando o comércio. Ao manter a produção leiteira, a distribuição de ração contribuiria para a estabilidade econômica da região.

Portanto, a aquisição e distribuição de ração balanceada como suplemento alimentar para os produtores de leite em Presidente Kennedy enfrentariam esses problemas de forma proativa, buscando criar um ambiente mais favorável para a produção leiteira contínua e de alta qualidade. Isso não só beneficiaria os produtores individuais, mas também teria um impacto positivo mais amplo na comunidade rural e na economia local como um todo.

14. Providências a serem Adotadas

Para fomentar a execução dos serviços, a contratante fornecerá todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do **CONTRATO**.

Notificar à **CONTRATADA**, por escrito, quaisquer irregularidades venham a que ocorrer, em função da execução do **CONTRATO**.

Colocar à disposição da **CONTRATADA** os elementos e informações à prestação da aquisição objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Designar previamente servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato; Efetuar os pagamentos com pontualidade nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais e legais, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados em desacordo.

Prestar a contratada as informações e esclarecimentos necessários à realização do objeto contratual. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços, dentro das normas contratuais e legais

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de ração balanceada farelada para vacas leiteiras pode ter diversos impactos ambientais.

Produção da Ração

A produção de ingredientes, como milho e soja, pode levar ao desmatamento e à perda de biodiversidade, além de utilizar fertilizantes e pesticidas que contaminam solo e água. Isso também resulta em emissões de gases de efeito estufa, como metano e óxido nitroso.

Transporte da Ração

O transporte gera emissões de CO₂ e poluição do ar, especialmente se realizado por longas distâncias. Além disso, há riscos de derramamentos que podem contaminar o ambiente.

Uso da Ração

A ração pode aumentar a produção de dejetos animais, que, se mal geridos, poluem solo e água. No entanto, uma ração de alta qualidade melhora a eficiência alimentar, reduzindo a quantidade total de alimento necessária e promovendo a saúde dos animais, o que pode resultar em menor uso de antibióticos.

Sustentabilidade

Optar por fornecedores que adotam práticas agrícolas sustentáveis e ingredientes alternativos, como subprodutos agrícolas ou proteínas de insetos, pode mitigar muitos dos impactos negativos e promover a sustentabilidade da produção leiteira. Portanto, a escolha do fornecedor deve considerar não apenas a qualidade da ração, mas também suas práticas ambientais.

16. Qualificação para habilitação

Deverá apresentar como requisitos para a habilitação o Registro do fabricante no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) através de documento oficial, acompanhado do **Relatório Técnico de Produto Isento** (RTPI). Esse relatório deve ser elaborado conforme os regulamentos do MAPA, contendo em anexo o croqui do rotulo e deve ser aprovado pelo responsável técnico (RT) da empresa.

Deverá vir acompanhada também de análise bromatológica, da ração balanceada determinando a composição química do produto e o valor nutricional da ração, como a quantidade de nutrientes, proteínas, carboidratos, vitaminas, lipídeos e minerais, valor calórico e teor de água, propriedades físicas, químicas e toxicológicas e verificação de adulterações, contaminações ou falhas.

17. Da subcontratação

Não será permitido a subcontratação do objeto a ser adquirido.

18. Do seguro garantia

Os itens a serem adquiridos tem por base as contratações anteriores desta administração, é importante salientar que as contratações anteriores não houveram registro de problemas na execução, sendo assim, não será necessário exigir seguro garantia.

19. Da participação de consórcio/cooperativa

Será admitido a participação de cooperativas na licitação, caso o objeto licitado se enquadre na atividade direta e específica para o qual a cooperativa foi constituída.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade dos itens a serem adquiridos, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condição de fornecer os itens de forma independente com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de Referência. Entendemos, assim, ser, conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no certame em tela.

20. Da ATA de registro de preços.

Será permitido a adesão à ata de Registro de Preços, no percentual de 100%.

21. Duração do contrato e local da entrega

A presente contratação terá vigência de 12 meses, iniciando a partir da assinatura do contrato.

A entrega dos bens será de forma parcelada, de acordo com a demanda mensal, no endereço: Avenida Orestes Bahiense nº 500, Centro -Presidente Kennedy/ES, CEP:29350-000, Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca (SEMDAP) de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA de 07:00hs as 16:00 hs, exceto feriado, sendo seu descarregamento e arrumação, obrigação exclusiva da CONTRATADA, ou em outro lugar a ser acordado entre as partes.

22. Da entrega

Após a assinatura do contrato a empresa deverá entregar os itens no prazo de 15 dias úteis.

23. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

23.1. Justificativa da Viabilidade

Após a realização dos estudos técnicos dos benefícios descritos, tomando como base experiências em contratações anteriores desta Administração, e realização de pesquisa de mercado, conforme todo o exposto e a necessidade da presente aquisição opinam-se pela viabilidade da contratação.

A Administração pode adotar, discricionariamente, nos implementos que considere mais adequado, desde que haja paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços.

Portanto, com base nos elementos analisados e considerando o alinhamento estratégico desta contratação com os objetivos de fortalecimento da agricultura, promoção do desenvolvimento sustentável, ratificamos a viabilidade desta contratação para o Município de Presidente Kennedy, no estado do Espírito Santo.

24. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEBORA COSTALONGA BAHIENSE

Coordenadora do NAC



Assinou eletronicamente em 18/11/2024 às 14:34:23.